

A partir do semestre 2006.2, o curso de Química Industrial, do Centro de Ciências da UFC, coloca em prática sua maior transformação: torna-se uma habilitação dos que optarem pelo bacharelado em Química. A mudança decorre da implantação das diretrizes curriculares da Lei de Diretrizes e Bases (LDB). A partir do semestre 2006.2, o curso de Química Industrial, do Centro de Ciências da UFC, coloca em prática sua maior transformação: torna-se uma habilitação dos que optarem pelo bacharelado em Química. A mudança decorre da implantação das diretrizes curriculares da Lei de Diretrizes e Bases (LDB).

No próximo vestibular, as vagas já refletem essa alteração: serão oferecidas 50 para o bacharelado em Química (eram 40), com aulas diurnas, e outras 50 para a licenciatura (também 40 até 2005), no turno noturno, ambos com quatro anos de duração.

Os atuais alunos de Química Industrial, explica o Coordenador do curso, Prof. Pedro de Lima Neto, poderão migrar para o novo currículo, mas desde que o tempo de formação não ultrapasse os quatro anos e meio. A cada ano, ingressavam 60 novos alunos.

"O Ministério da Educação havia estabelecido a Química Industrial como habilitação da Química, tanto que, no último Provão, já não foi possível participarmos", observou Lima Neto. Com a reforma pedagógica, a partir do terceiro ano o aluno do bacharelado escolherá entre a pesquisa e a área industrial. No último caso, são ampliadas as disciplinas tecnológicas, voltadas para o meio-ambiente, saneamento, alimentação e petróleo, entre outras.

Fonte: Prof. Pedro de Lima Neto, Coordenador do Curso de Química Industrial (fone: 85 4008 9796)

A conversão do curso de Química Industrial em modalidade do Bacharelado em Química

A partir do segundo semestre de 2006 (2006.2) o curso de Química Industrial passou a ser uma modalidade do curso de Bacharelado em Química, deixando de possuir vestibular específico. Os cursos de Química Industrial foram paulatinamente sendo extintos em todo Brasil, o da UFC foi um dos últimos a perder o status de curso independente.

A mudança decorreu da implantação das diretrizes curriculares da Lei de Diretrizes e Bases (LDB). Na prática, isso significa que os alunos ingressantes no vestibular para o bacharelado em Química podem optar em permanecer nesta modalidade ou escolher a outra, a Química Industrial após o terceiro ano de curso. Caso opte pelo segundo caso, em seu currículo são ampliadas as disciplinas tecnológicas, voltadas para o meio-ambiente, saneamento, alimentação e petróleo, entre outras. Como decorrência da mudança, o número de vagas no vestibular para Bacharelado em Química foi ampliado de 40 para 50.